

Tarifário Social

Garante o acesso universal à água e ao saneamento, a todos os utentes, conforme consagrado no Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais dos SMAS Almada.

Praceta Ricardo Jorge, 2-2A - Pragal - 2804-543 Almada
Geral 212 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 (Dias úteis das 8H30 às 17H30)
Piquete / Avarias 212 726 152 (24H) | Fax 212 741 629
geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt



Serviço Público Municipal de Excelência

Tarifário Social

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada com o Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, aprovado pela Assembleia Municipal de Almada em 16 de dezembro de 2011, que entrou em vigor em janeiro de 2012, consagram um tarifário social para os utilizadores domésticos.

Com este tarifário social, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada aprofundam e alargam os benefícios sociais às famílias em situação de carência económica e ou numerosas, materializando o direito do acesso universal à água potável e ao saneamento, um direito humano fundamental.

Situação de Carência Económica

Destina-se a apoiar os utilizadores domésticos, titulares de contrato, cujo rendimento per capita por adulto equivalente é igual ou inferior ao valor do indexante dos apoios sociais.

Tarifas fixas	isentos
1º escalão (1-5m ³)	gratuito
Restante consumo	de acordo com o tarifário

Os utentes beneficiam da isenção das tarifas fixas e da gratuitidade da tarifa variável até ao consumo de 5 m³ mensais, de forma a garantir o acesso à quantidade de água considerada indispensável à vida.

O restante consumo é cobrado de acordo com o tarifário aplicável.

Famílias Numerosas

Destina-se a apoiar os utilizadores domésticos, titulares de contrato, com agregado familiar composto por cinco ou mais membros.

5 a 7 membros	1º escalão: 1-15 m ³
	2º escalão: 16-25 m ³
	3º escalão: 26-40 m ³
	4º escalão: >40 m ³
≥8 membros	1º escalão: 1-25 m ³
	2º escalão: 26-40 m ³
	3º escalão: 41-50 m ³
	4º escalão: >50 m ³

Os utentes beneficiam do ajustamento dos escalões de consumo, conforme a dimensão do agregado familiar.

Para Requerer

O titular de contrato doméstico deve preencher o formulário "Redução de Tarifas", disponível em www.smasalmada.pt ou locais de atendimento e juntar os documentos:

Carência Económica

- Declaração de IRS, do último ano fiscal, comprovando os rendimentos e a dimensão do agregado familiar.
- Declaração de liquidação de IRS do último ano fiscal (confirmação de residência).
- Na ausência (justificada) da declaração de IRS, outro documento que comprove os rendimentos e atestado da Junta de Freguesia que confirme a composição do agregado familiar e residência.
- Comprovativo das despesas habituais indispensáveis, nomeadamente com saúde (doenças crónicas) e habitação. (Facultativo)

Famílias Numerosas

Declaração de IRS, do último ano fiscal, comprovando a dimensão do agregado familiar
Declaração de liquidação de IRS do último ano fiscal (confirmação de residência)
Na ausência (justificada) da declaração de IRS, o atestado da Junta de Freguesia que confirme a composição do agregado familiar e residência.

A concessão do benefício é válida pelo período de 1 ano, devendo o utente apresentar anualmente os comprovativos.

Onde Requerer

- Atendimento das Juntas de Freguesia do concelho de Almada
- Espaços Cidadão (horário - das 9h00 às 18h00)
- Atendimento ao público da sede dos SMAS (horário - das 8h30 às 15h30)

ou

- enviar pelo correio para - SMAS de Almada, Praceta Ricardo Jorge n.º 2 Pragal - 2804-543 Almada ou através do endereço de correio eletrónico geral@smasalmada.pt, anexando todos os documentos assinados.